



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 12 - Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017 - Nº 847 - Distribuição Gratuita

## Dengue - O perigo aumentou

E a responsabilidade de todos também



### Como prevenir



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****Portaria nº 10.477 de 02 de janeiro de 2017**

Dispõe sobre nomeação de servidores do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pelo Secretário Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Ficam nomeados a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores no Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Servidor (a)	Denominação do cargo	Secretaria
Josefa Aparecida Rodrigues da Silva	Assessor de Gabinete e Gestão	Governo e Mobilidade Urbana
Telma Oliveira dos Santos	Assessor de Gabinete e Gestão	Governo e Mobilidade Urbana
Marcos Aparecido de Oliveira	Assessor de Gabinete e Gestão	Governo e Mobilidade Urbana
Edgar Tamiazo	Assessor de Gabinete e Gestão	Governo e Mobilidade Urbana
Osvaldo Manoel Bocato	Assessor de Gabinete e Gestão	Governo e Mobilidade Urbana
Solange Negro de Castro	Assessor de Gabinete e Gestão	Governo e Mobilidade Urbana
Ronaldo Bianchini	Diretor de Governo	Governo e Mobilidade Urbana
Eliara Alves Clemente	Diretora de Comunicação Social	Governo e Mobilidade Urbana
Adriana Moura da Silva	Diretora de Relações Legislativas	Governo e Mobilidade Urbana
Virgílio Botelho Marques Ribeiro	Diretor Administrativo	Assuntos Jurídicos
Marcelo Luciano Braga	Diretor Fiscal	Assuntos Jurídicos
Osmar dos Santos	Diretor de Suprimentos	Administração
Sergio Cristian Emydio dos Santos	Diretor de Patrimônio e Serviços	Administração
Amanda Fernandes Lucke	Coordenadora de Ensino Profissionalizante	Educação
João Batista de Matos	Diretor de Administração	Educação
Maria Aparecida Bragotto de Castro Wolf	Diretora da Mulher	Desenvolvimento Social
Vitor Rossi Leite	Chefe da Central de Planejamento e Avaliação	Desenvolvimento Econômico
Italo Agnaldo de Camargo	Diretor de Fomento Empresarial	Desenvolvimento Econômico

Luzia Teixeira Tomé	Chefe da Central de Eventos	Cultura e Esporte
Ademilson Aparecido Alexandre de Macedo	Chefe da Central de Apoio Administrativo	Obras e Serviços
Osmar da Silva Junior	Secretário Adjunto	
Leo Teodoro Gurnhak	Secretário Adjunto	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de janeiro de 2017.

**Portaria nº 10.479 de 02 de janeiro de 2017**

Dispõe sobre demissão, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pelo Secretário Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de janeiro de 2017, demitida, a pedido, a servidora Aurora Aparecida Martinez Gambarotto, portadora do R.G. nº 23.662.267-5, lotada no emprego público de Guarda Civil Municipal - Ref. 06 (ch 40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Governo e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 3.585, de 1º.08.1994.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de janeiro de 2017.

**Portaria nº 10.480 de 02 de janeiro de 2017**

Dispõe sobre demissão, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,



# O JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE**

email: [jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP

**Diagramação:** Sócrates Bolorino

**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro

**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 1020,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

# O JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pelo Secretário Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de janeiro de 2017, demitida, a pedido, a servidora Kaline Cristiane Nardini, portadora do R.G. nº 40.778.047-6, lotada no emprego público de Técnica em Enfermagem - Ref. 06 (ch 40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.941 de 01/03/2011.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de janeiro de 2017.

**Portaria nº 10.481 de 02 de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pelo Secretário Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de janeiro de 2017, concedida Licença Maternidade a servidora Paloma Cristina Barbosa, lotada no emprego público de Enfermeira do PSF - Quadro de Pessoal Celetista - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde, no período de 02.01 à 10.06.2017, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de janeiro de 2017.

**Portaria nº 10.482 de 02 de janeiro de 2017**

Revoga na íntegra as Portarias, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Ficam revogadas a contar de 02 de janeiro de 2017, na sua íntegra as Portarias nº 10.350/2017; 10.354/2017; 10.355/2017; 10.357/2017; 10.358/2017; 10.360/2017; 10.372/2017; 10.373/2017; 10.400/2017; 10.401/2017; 10.402/2017; 10.403/2017; 10.405/2017; e, 10.460/2017.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de janeiro de 2017.

**Portaria nº 10.483 de 02 de janeiro de 2017**

Designa servidor para exercer função gratificada, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e de acordo com o Anexo II, da Lei Municipal Complementar nº 233, de 28.06.2016, com posterior alteração; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pelo Secretário Municipal de Administração, o qual passa a fazer parte integrante desta.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Designar a contar de 02 de janeiro de 2017, o servidor Irineu Ribeiro, para exercer Função Gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal – FG. 6, na Secretaria de Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de janeiro de 2017.

**Portaria nº 10.484 de 02 de janeiro de 2017**

Designa servidora para exercer função gratificada, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e de acordo com o Anexo II, da Lei Municipal Complementar nº 233, de 28.06.2016, com posterior alteração; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pelo Secretário Municipal de Administração, o qual passa a fazer parte integrante desta.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Designar a contar de 02 de janeiro de 2017, a servidora Queli Cristina Ribeiro Silva, para exercer Função Gratificada de Coordenadora de Patrimônio – FG. 6, na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de janeiro de 2017.

**Data das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Cordeirópolis**

Mês	Dias das Sessões
Fevereiro	07, 14 e 21.
Março	02, 07, 14, 21 e 28.
Abril	04, 11, 18 e 25.
Maio	02, 09, 16, 23 e 30.
Junho	06, 20 e 27.
Julho	Recesso
Agosto	01, 08, 15, 22 e 29.
Setembro	05, 12, 19 e 26.
Outubro	03, 10, 17, 24 e 31.
Novembro	07, 14, 21 e 28.
Dezembro	05 e 12.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	16.720.000,00	19.514.583,10	18.143.122,75	92,97
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	4.793.000,00	5.053.916,63	4.861.115,59	96,18
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.100.000,00	4.100.000,00	3.946.843,43	96,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	28.000,00	36.166,63	35.846,67	99,11
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	470.000,00	470.000,00	453.556,43	96,50
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	195.000,00	447.750,00	424.869,06	94,88
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	590.000,00	841.499,94	840.324,74	99,86
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	590.000,00	841.499,94	840.324,74	99,86
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.2.3- Divida Ativa do ITBI				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI				
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	9.187.000,00	11.328.333,27	10.263.934,57	90,60
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	9.100.000,00	11.224.999,97	10.186.968,58	90,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	46.000,00	58.333,30	55.877,00	95,78
1.3.3- Divida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	8.467,26	28,22
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	11.000,00	15.000,00	12.621,73	84,14
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	2.150.000,00	2.290.833,26	2.177.747,85	95,06
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.150.000,00	2.290.833,26	2.177.747,85	95,06
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Divida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF				
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF				
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)				
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Divida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR				
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.822.000,00	90.251.833,22	85.834.455,24	95,10
2.1- Cota-Parte FPM	15.960.000,00	17.389.833,22	16.235.299,95	93,36
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	15.800.000,00	15.800.000,00	15.158.502,93	95,93
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	80.000,00	629.833,26	629.459,56	99,94
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	80.000,00	959.999,96	447.337,46	46,59
2.2- Cota-Parte ICMS	65.700.000,00	65.700.000,00	64.652.993,72	98,40
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	370.000,00	370.000,00	315.709,20	85,32
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	842.000,00	842.000,00	442.430,96	52,54
2.5- Cota-Parte ITR	1.450.000,00	1.450.000,00	184.283,37	12,70
2.6- Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.003.738,04	88,97
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	105.542.000,00	109.766.416,32	103.977.577,99	94,72

CONAM 1.2-2016

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	4.000,00	4.051,63	4.047,14	99,88
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	2.372.400,00	2.999.658,00	2.637.263,28	87,91
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	1.700.000,00	2.018.666,60	1.852.256,27	91,75
5.2- Transferencias Diretas - PDDE				
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	593.160,00	684.576,60	646.294,00	94,40
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	45.740,00	59.448,22	47.724,29	80,27
5.5- Outras Transferencias do FNDE	6.000,00	198.500,00	64.914,40	32,70
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	27.500,00	38.466,58	26.074,32	67,78
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.918.000,00	1.926.833,26	1.858.101,69	96,43
6.1- Transferencias de Convenios	1.904.000,00	1.912.833,26	1.847.476,25	96,58
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	14.000,00	14.000,00	10.625,44	75,89
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		173.800,00	84.961,72	48,88
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	4.294.400,00	5.104.342,89	4.584.373,83	89,81

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.732.400,00	17.732.400,00	16.943.707,42	95,55

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.160.000,00	3.160.000,00	3.023.900,86	95,69
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	13.140.000,00	13.140.000,00	12.930.598,53	98,40
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	74.000,00	74.000,00	63.141,84	85,32
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	168.400,00	168.400,00	85.513,24	50,77
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	290.000,00	290.000,00	36.856,58	12,70
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	900.000,00	900.000,00	803.696,37	89,29
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.290.000,00	13.290.000,00	12.215.456,86	91,91
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	13.200.000,00	13.200.000,00	12.146.012,43	92,01
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	90.000,00	90.000,00	69.444,43	77,16
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	-4.532.400,00	-4.532.400,00	-4.797.694,99	105,85
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	11.653.968,31	*	11.653.968,31	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	3.088.476,12	*	3.088.476,12	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	8.565.492,19	*	8.565.492,19	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	503.270,45	*	503.270,45	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	260.667,05	*	260.667,05	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	242.603,40	*	242.603,40	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	12.157.238,76	*	12.157.238,76	*	

CONAM 1.2-2016

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RRRO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.157.238,76
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%	95,40 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%	4,12 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%	0,48 %

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NAO FORAM UTILIZADOS	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2016	

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE ' (25% de 3)	26.385.500,00	27.441.604,08	25.994.394,49	94,72

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23- EDUCACAO INFANTIL	*	*	9.437.781,75	*	9.437.781,75	*	
23.1- Creche	*	*	4.165.005,36	*	4.165.005,36	*	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	714.442,88	*	714.442,88	*	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	3.450.562,48	*	3.450.562,48	*	
23.2- Pre-Escola	*	*	5.272.776,39	*	5.272.776,39	*	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	2.634.700,29	*	2.634.700,29	*	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	2.638.076,10	*	2.638.076,10	*	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	17.205.769,02	*	17.205.769,02	*	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	8.808.095,59	*	8.808.095,59	*	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	8.397.673,43	*	8.397.673,43	*	
25- ENSINO MEDIO	*	*	68.998,68	*	68.998,68	*	
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS	*	*	2.581.629,11	*	2.581.629,11	*	
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*	*	29.294.178,56	*	29.294.178,56	*	

CONAM 1.2-2016

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	-4.797.694,99	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO		
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)	69.444,43	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.	0,00	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	34.046,58	
37- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-4.694.203,98	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))	31.337.754,75	
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%	30,13 %	

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	1.860.137,10	*	1.854.605,54	*	5.531,56
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	9.891,78	*	9.891,78	*	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	1.870.028,88	*	1.864.497,32	*	5.531,56
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	31.164.207,44	*	31.158.675,88	*	5.531,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	903.813,10	34.046,58
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	896.652,47	34.046,58
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	7.160,63	

CONAM 1.2-2016

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	96.846,22	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	12.146.012,43	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	12.246.924,35	0,00
49.1- Orcamento do Exercicio	12.150.078,13	0,00
49.2- Restos a Pagar	96.846,22	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	69.444,43	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	65.378,73	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE  
Data da emissao 18/JAN/2017 e hora de emissao 06:47

## NOTAS:

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCE/SP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO MARCELO MASCARIN  
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO  
CRC-166142/SP

# Pontos de entrega

## O Jornal Oficial é entregue todas as quartas e sextas

Banca do Gil  
Banca do Jair  
Biblioteca Municipal  
Câmara Municipal  
Cartório de Notas  
Cartório Eleitoral  
Centro Comunitário  
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)  
Centro de Convivência do Idoso (CCI)  
Centro de Referência Especializado de  
Assistência Social (CREAS)  
Conselho Tutelar  
Escola Municipal Coronel José Levy

Fórum  
Guarda Municipal  
Hospital e Maternidade de  
Cordeirópolis (HMC)  
Junta Militar  
Posto de Atendimento ao Trabalhador  
Posto de Saúde do Centro  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Secretaria Municipal da Cultura  
Secretaria Municipal da Educação  
Secretaria Municipal da Mulher  
Secretaria Municipal da Saúde  
Secretaria Municipal de Esportes

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal Cordeirópolis		CONAM
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUCAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO			
18/01/2017	JANEIRO A DEZEMBRO/2016		Página 1

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO		ARRECADADO ATE O PERIODO		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL			
	Valor	%	Valor	%	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE		
Proprios	19.519.583,10		18.143.164,20					
Transferencias da Uniao	19.209.833,22		16.735.292,52					
Transferencias do Estado	71.042.000,00		69.099.162,72					
<b>Total</b>	<b>109.771.416,32</b>		<b>103.977.619,44</b>					
Retencoes ao FUNDEB	17.732.400,00		16.943.707,42					
Receitas Liquidas	92.039.016,32		87.033.912,02					
					<b>TOTAL ( 25% )</b>	<b>27.442.854,08</b>	<b>25.994.404,86</b>	

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	*		<b>31.430.019,43</b>	<b>30,22</b>	<b>31.430.019,43</b>	<b>30,22</b>	<b>30.533.366,96</b>	<b>29,36</b>
Ensino Fundamental	*		8.157.673,43	7,84	8.157.673,43	7,84	7.560.368,80	7,27
Educacao Infantil	*		6.328.638,58	6,08	6.328.638,58	6,08	6.029.290,74	5,79
Retencoes ao FUNDEB			16.943.707,42	16,29	16.943.707,42	16,29	16.943.707,42	16,29
<b>DEDUCOES</b>								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>								
Ensino Fundamental			8.157.673,43	7,84	8.157.673,43	7,84	7.560.368,80	7,27
Educacao Infantil			6.328.638,58	6,08	6.328.638,58	6,08	6.029.290,74	5,79
Retencoes ao FUNDEB			16.943.707,42	16,29	16.943.707,42	16,29	16.943.707,42	16,29
<b>TOTAL</b>			<b>31.430.019,43</b>	<b>30,22</b>	<b>31.430.019,43</b>	<b>30,22</b>	<b>30.533.366,96</b>	<b>29,36</b>

## NOTA:

[\*] Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCRSP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO MARCELO MASCARIN  
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO  
CRC-166142/SP

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal Cordeirópolis		CONAM
APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB			
18/01/2017	JANEIRO A DEZEMBRO/2016		Página 1

RECEITA DO FUNDEB	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		RECEBIDO ATE O TRIMESTRE		RETENCoes AO FUNDEB		
	Valor	%	Valor	%	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE	
Receitas de Transferencias	13.200.000,00		12.146.012,43				
Receitas de Aplicacoes Financeiras	90.000,00		69.444,43		17.732.400,00	16.943.707,42	
<b>Total</b>	<b>13.290.000,00</b>		<b>12.215.456,86</b>				
					<b>APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE</b>		
					<b>TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</b>		
					<b>RETENCoes</b>		
					<b>DIFERENCA ( RECEBIDO - RETIDO )</b>		
					<b>GANHO</b>		
					<b>PERDA</b>		
					<b>4.797.694,99</b>		

APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>13.290.000,00</b>		<b>12.157.238,76</b>	<b>99,52</b>	<b>12.157.238,76</b>	<b>99,52</b>	<b>12.150.078,13</b>	<b>99,46</b>
MAGISTERIO ( 60 % DO TOTAL )	7.974.000,00		11.653.968,31	95,40	11.653.968,31	95,40	11.646.807,68	95,34
OUTRAS			503.270,45	4,11	503.270,45	4,11	503.270,45	4,11
<b>DEDUCOES</b>								
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00		0,00		0,00
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00		0,00		0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )		0,00		0,00		0,00
( - ) Despesas c/ Pensões ( 3.1.90.03.00 )		0,00		0,00		0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos		0,00		0,00		0,00
-----						
DESPESAS LIQUIDAS						
TOTAL	12.157.238,76	99,52	12.157.238,76	99,52	12.150.078,13	99,46
MAGISTERIO	11.653.968,31	95,40	11.653.968,31	95,40	11.646.807,68	95,34
OUTRAS	503.270,45	4,11	503.270,45	4,11	503.270,45	4,11

## NOTA:

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO MARCELO MASCARIN  
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO  
CRC-166142/



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1 999

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1 999 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO ( 02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2017 ), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**

Secretária da JSM/045



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ANDREI LUIS OLIVEIRA MARTINS**

**CLEIDIVAN DE JESUS**

**ELCIO FRANCISCO DE PADUA**

**EMANOEL CHRISTIAN RAMOS**

**EMERSON ICARO RODRIGUES**

**EVALDO SOARES DA CRUZ**

**FLAVIO ALVES DA ROCHA**

**JOÃO BATISTA DOS SANTOS CARNEIRO**

**KAIQUE ALMEIDA FERREIRA**

**LEOMAR DE SOUZA ALCANTARA FERREIRA**

**LUAN RODRIGUES DA SILVA**

**LUCAS DA SILVA**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045

## ATOS OFICIAIS DO PODER Legislativo

### Ato da Mesa nº 2, de 16 de janeiro de 2017

Concede gratificação a servidores membros da Comissão de Licitações e das Comissões Sindicantes, nas condições que especifica e dá outras providências.

**A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis S.P.**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso XI do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aos funcionários públicos nomeados para compor a Comissão de Licitações, os pregoeiros e equipe de apoio de pregão, uma gratificação de 30% (trinta por cento) do menor salário da Câmara Municipal por cada processo licitatório realizado que participe.

**Art. 2º.** Aos servidores da Câmara Municipal que forem membros de Comissão de Sindicância, farão jus, uma única vez, a gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) do menor salário da Câmara Municipal, pagos no mês subsequente a publicação da portaria que inaugurar a respectiva sindicância.

**Art. 3º.** Os pagamentos das gratificações previstas nos arts. 1º e 2º deste Ato, serão realizados mediante solicitação escrita dos servidores participantes das respectivas comissões protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, ao Presidente da Câmara.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9, de 02 de março de 2015.

**Art. 5º.** Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2017.

**Ver. Laerte Lourenço**  
Presidente

Verª. Cassia Moraes  
1ª Secretária

Verª. Sandra Cristina dos Santos  
2ª Secretária

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

### Ato nº 4, de 19 de janeiro de 2017

LAERTE LOURENÇO, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 30, XII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõem as alíneas “a” e “c” do inciso V do art. 22 do Regimento Interno,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Determinar a publicação dos Termos de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, além da ata da sessão solene realizada em 1º de janeiro de 2017, onde os mesmos assumiram seus cargos.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de janeiro de 2017.

**LAERTE LOURENÇO**  
Presidente

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2017.

Termo de Posse dos Senhores Vereadores eleitos em 02 de outubro de 2016.

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), nesta cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, às 10h30, no Plenário "Vereador Orio Alvo" nas dependências da Câmara Municipal no Edifício "Dr. Cassio de Freitas Sperry", sito à Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jafet, em sessão solene de Instalação da 1ª Legislatura 2017-2020, e sob a presidência do vereador mais votado, e senhor Sparte Spaurço, e por mim, Sandra Cristina dos Santos, designada para servir como secretária dos trabalhos, compareceram para prestar o solene compromisso de posse, os seguintes vereadores eleitos em 02 de outubro de 2016: Anderson Antonio Espanhol, Antonio Marcos da Silva, Cassia de Moraes, Oliverton Nunes Meneses, José Geraldo Botim, Sparte Spaurço, Mariana Flury Santiago, Rinaldo Lima, Sandra Cristina dos Santos. Ato contínuo, os senhores vereadores prestaram o compromisso de posse nos seguintes termos: "Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, observando a legislação em geral e promovendo o bem do município". A seguir, após a entrega das declarações de bens, os mesmos assinaram o termo de posse e foram considerados empossados. Para constar, eu, Sandra Cristina dos Santos, secretária designada, lavrei o presente termo, que foi lido e assinado por todos os vereadores presentes.

Anderson Antonio Espanhol  
Antonio Marcos da Silva  
Cassia de Moraes  
Oliverton Nunes Meneses  
José Geraldo Botim  
Sparte Spaurço  
Mariana Flury Santiago  
Rinaldo de Lima  
Sandra Cristina dos Santos

Termo de Posse do Prefeito Municipal

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), nesta cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, às 10h30, no Plenário "Vereador Orio Alvo", Edifício "Dr. Cassio de Freitas Sperry", sito à Rua Carlos Gomes, 999, Jardim Jafet, em sessão solene de Instalação da 1ª Legislatura 2017-2020, sob a presidência do vereador mais votado, Sr. Sparte Spaurço, e por mim, Sandra Cristina dos Santos, designada para servir como secretária dos trabalhos, compareceu o senhor José Adimar Ortolan, Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeito Municipal de Cordeirópolis, eleito no pleito de 02 de outubro de 2016. Após efetuar a entrega da sua declaração de bens, o senhor José Adimar Ortolan prestou o seguinte juramento: "Prometo exercer com dedicação e lealdade meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, observando a legislação em geral e promovendo o bem do município". A seguir, após sua assinatura no Termo de Posse, o senhor Presidente declarou legalmente empossado José Adimar Ortolan no cargo de Prefeito Municipal de Cordeirópolis. Para constar, foi lavrado o presente termo que,

lido, nesta sessão solene, vai assinado pelo Prefeito, pelo Presidente e pela secretária designada.

José Adimar Ortolan  
Sparte Spaurço

Sandra Cristina dos Santos

Termo de Posse da Vice-Prefeita Municipal

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), nesta cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, às 10h30, no Plenário "Vereador Orio Alvo" da Câmara Municipal, Edifício "Dr. Cassio de Freitas Sperry", sito à Rua Carlos Gomes, 999, Jardim Jafet, em sessão solene de Instalação da 1ª Legislatura 2017-2020, e sob a presidência do vereador mais votado, Sr. Sparte Spaurço, e por mim, Sandra Cristina dos Santos, designada para servir como secretária dos trabalhos, compareceu a senhora Fátima Marina Gelin, eleita e legalmente diplomada, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vice-Prefeita Municipal de Cordeirópolis, eleita no pleito de 02 de outubro de 2016. Após efetuar a entrega de sua declaração de bens, a senhora Fátima Marina Gelin prestou o seguinte juramento: "Prometo exercer com dedicação e lealdade meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, observando a legislação em geral e promovendo o bem do município". A seguir, após sua assinatura no Termo de Posse, o senhor Presidente declarou legalmente empossada Fátima Marina Gelin no cargo de Vice-Prefeita Municipal de Cordeirópolis. Para constar, foi lavrado o presente termo, que lido nesta sessão solene vai assinado pela Vice-Prefeita, pelo Presidente da Câmara e secretária designada.

Fátima Marina Gelin  
Sparte Spaurço

Sandra Cristina dos Santos



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2016  
CONVOCAÇÃO**

Os reservistas ( oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados ) na " Disponibilidade", quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site [www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br) de 01 Dez 16 a 31 Jan 17.

"SEVIÇO MILITAR - A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**

Secretária da JSM/045



## Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITA E VEREADORES, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O PRIMEIRO BIÊNIO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2017.**

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Plenário "Vereador Irio Alves" da Câmara Municipal de Cordeirópolis realizou-se a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e eleição da Mesa Diretora para o primeiro biênio da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cordeirópolis. Inicialmente, foi composta a mesa da solenidade, com o vereador mais votado, Laerte Lourenço; Sandra Cristina dos Santos, como secretária da sessão; o Sr. Prefeito Municipal, José Adinan Ortolan e a Senhora Vice-Prefeita, Fátima Marina Celin. Em seguida, foram chamados os vereadores eleitos para assumir seus lugares no plenário: Anderson Antonio Hespanhol; Antonio Marcos da Silva; Cássia de Moraes; Cleverton Nunes Menezes; José Geraldo Botion; Mariana Fleury Tamiazo; Rinaldo de Lima. O presidente cumprimentou a todos e abriu a sessão. Foi rezado por todos o Pai-Nosso. Foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Estiveram presentes as seguintes autoridades e personalidades: Marco Rogério Gomes da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Nivaldo Pereira de Menezes, Secretário Municipal de Governo e Cultura; Luiz Carlos Borges Machado da Silva, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Presidente Executivo do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), presidente do PMDB; Antonio Luiz da Silva, presidente do PR; Carlos Alberto do Carmo, assessor do deputado Aldo Demarchi; Ailton Azevedo, assessor da deputada Márcia Lia; José Alexandre Celoti, Prefeito Municipal 1973-1976; José Victor Lucke, delegado do CRECI em Cordeirópolis e Vice-Prefeito 1977-1983; prof. Wilson José Diório, Vice-Prefeito 2013-2016; Odair Peruchi, Prefeito Municipal 1989-1992; Teresa Chiaradia Peruchi, Presidente da Câmara 2006; Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, vereador de 2001 a 2016; Luiz Fernando Paulelli, Secretário Geral do Sindicato dos Bancários de Rio Claro e Região; Sílvia Regina Mascarin, presidente do Conselho Municipal do Idoso; Padres Micael de Moraes, Alexander Luiz Dezotti e Anderson Luiz Ribeiro, diácono Messias Ferreira; pastor da Comunidade Evangélica Filadélfia, Celso Carneiro; Ana Lucia Ramos Pinto, presidente do Sindicato dos Bancários de Limeira e região; Jônatas Villela Gonçalves, representando o 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior e o Subtenente Rogério Luiz Simões Catarino, representante dos Bombeiros. Em seguida, foi feita a leitura do compromisso de posse, pelo presidente da sessão, Laerte Lourenço: **"Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de São Paulo, e a Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, observando a legislação em geral e promovendo o bem do Município"**, tendo a secretária da mesa e os outros os vereadores respondido: **"Assim o prometo"**. Em seguida, foram chamados os vereadores para entregarem de diploma e a declaração de bens, recebendo em seguida um exemplar da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, todos assinando o termo de posse. Foram declarados em seguida empossados pelo presidente da sessão. Falaram, nos termos do art. 6º do Regimento Interno, os vereadores Anderson Antonio Hespanhol, pelo PPS; Sandra Cristina dos Santos, pelo PT; Cássia de Moraes, do PDT; Cleverton Nunes Menezes, pelo PMDB; José Geraldo Botion, pelo PSDB; Mariana Fleury Tamiazo, pelo Solidariedade. Em seguida, pelo presidente da sessão foi solicitado ao Prefeito Municipal

Rua Carlos Gomes, 999 - Jd. Jafet - Cx. Postal 58 - Fone/Fax: (19) 3546.9090 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP  
www.camaracordeirópolis.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

José Adinan Ortolan e à Vice-Prefeita Fátima Marina Celin, que lessem o compromisso regimental, o que foi feito. Em seguida, foram assinados os termos de posse e entregues os diplomas da Justiça Eleitoral e as declarações de bens pela Vice-Prefeita e pelo Prefeito Municipal. Fizeram seus discursos, no prazo regimental, a Vice-Prefeita e o Prefeito Municipal, este apresentando as propostas e ações que tomará logo no início de sua administração. Em seguida, o presidente da sessão cumprimentou as autoridades e os sacerdotes e pastores presentes, além das autoridades e personalidades citadas pelo protocolo; agradeceu a Deus, aquele que rege todas as coisas, dizendo que sua fala é iniciada por este sentimento de render graças a Deus, bem como aos 602 votos que permitiram presidir os trabalhos da sessão solene de posse do Poder Executivo e Legislativo; cumprimentou aos seus eleitores, que gritaram por mudança, elogiando os vereadores e vereadoras presentes; agradeceu à sua família, que apoiou com vigor e segurança na decisão que tomou, totalmente diferente em sua vida, de se envolver no meio político, dizendo que estranhou a posição de alguns cristãos que não apoiaram a sua candidatura; citou palavras do papa Francisco, que disse que o cristão tem de se envolver na política, que é a forma mais prática e viável de exercer o bem comum perante a sociedade; disse que o resultado de sua causa foi tão positivo, assombrando a algumas pessoas, de forma positiva ou negativa; disse que aqueles que creem em Deus e amam ao próximo precisam se envolver

em política, o que produziu a mudança; agradeceu a sua família e amigos de São Paulo, citando o nome de dois em especial: Alexandre e Vagner, dois irmãos que com ele formam um exército e participaram de suas reuniões de conscientização política; disse que existe uma multidão indiferente ao cenário político, devido a tantas coisas ruins que existem no cenário político do País, que afetam o Estado e o Município, e é exatamente a estas que precisamos levantar, formando um exército de pessoas que estão se envolvendo na política; que hoje é a festa da democracia, completando o ciclo eleitoral com a posse dos membros do Poder Executivo e Legislativo, que constitui um momento único no município, representantes legitimamente eleitos pelos cidadãos cordeiropolenses; disse que hoje damos início a uma nova jornada, ciente das grandes batalhas diante de um cenário incerto; que esperança e fé o move, para abraçar a missão que lhe foi confiada, com o dever de zelar e defender os direitos dos cidadãos, encarnando a vontade popular; que hoje tomam posse no cargo de vereadores, vice-prefeito e Prefeito Municipal honrosos homens e mulheres que se unem por uma causa comum: a construção e reconstrução de um país mais justo, igualitário e produtivo, onde as gerações futuras possam ter uma vida melhor. Pediu a Deus que abençoe a todos nesta jornada, esperando que possamos semear no período boas sementes, para que as gerações futuras colham excelentes frutos. Agradeceu a todos e colocou-se à disposição de todos, cumprimentando os cidadãos que acompanham a transmissão pela rádio comunitária; citou sua participação em culto ecumênico, dizendo que seu mandato será movido pela frase de que se o Senhor não edificar a casa, em vão trabalham aqueles que ela constroem e que, se Deus não estiver à frente de tudo que pensarmos, em vão será o trabalho. Em seguida, foi executado o Hino Oficial do Município. O cerimonial convidou a Primeira Dama e a Vice-Prefeita para se posicionar à frente da mesa, onde receberam presentes do Presidente da sessão. Em seguida, o presidente da sessão suspendeu os trabalhos, para que o Prefeito e a Vice-Prefeita se dirijam ao Paço Municipal para a cerimônia de transmissão dos cargos. Também foi falado que ao retornar a sessão, se procederá a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017-2018. O cerimonial informou que

Rua Carlos Gomes, 999 - Jd. Jafet - Cx. Postal 58 - Fone/Fax: (19) 3546.9090 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP  
www.camaracordeirópolis.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

após a eleição da Mesa Diretora será oferecida uma confraternização no Centro de Convivência do Idoso, onde os vereadores receberão cumprimentos. Reaberta a sessão, o Presidente da sessão, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, iniciou o processo de eleição, na ordem do artigo 7º do Regimento, da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2017/2018, sendo secretária a vereadora Sandra Cristina dos Santos. Todos os vereadores foram chamados por ordem alfabética, emitindo nominalmente seus votos para os cargos. Para Presidente da Câmara, recebeu 9 votos o vereador Laerte Lourenço. Encerrada a votação, foi proclamado eleito, por unanimidade, para o cargo de **Presidente** o vereador **Laerte Lourenço**. Em seguida, foi feita a votação para o cargo de 1º Secretário, tendo recebido 9 votos a vereadora Cássia de Moraes. Encerrada a votação, foi proclamada eleita, por unanimidade, para o cargo de **1ª Secretária** a vereadora **Cássia de Moraes**. Em seguida, foi feita a votação para o cargo de 2º Secretário, tendo recebido 9 votos a vereadora Sandra Cristina dos Santos. Encerrada a votação, foi proclamada eleita para o cargo de **2ª Secretária** a vereadora **Sandra Cristina dos Santos**. Finalmente, foi feita a eleição para o cargo de Vice-Presidente, onde recebeu 9 votos o vereador Rinaldo de Lima. Encerrada a votação, foi proclamado eleito para o cargo de **Vice-Presidente** o vereador **Rinaldo de Lima**. Em seguida, foram convidados a compor a nova Mesa Diretora e assumir os trabalhos da sessão os vereadores **Laerte Lourenço**, Presidente, **Cássia de Moraes**, 1ª Secretária, **Sandra Cristina dos Santos**, 2ª Secretária e **Rinaldo de Lima**, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente do Legislativo agradeceu a presença de todos, aos seus amigos dentro dos próximos quatro anos, pela confiança que deram a ele, convocando a todos que lutem pela cidade, parabenizou aos novos membros da mesa diretora e convidou para confraternização que será realizada no Centro de Convivência do Idoso, onde os vereadores receberão os cumprimentos. Em seguida, encerrou a sessão, desejando a todos os presentes um Feliz Ano Novo. De todo o ocorrido foi lavrada esta ata, nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

  
**Laerte Lourenço**  
Presidente

  
**Cássia de Moraes**  
1ª Secretária

  
**Sandra Cristina dos Santos**  
2ª Secretária

Rua Carlos Gomes, 999 - Jd. Jafet - Cx. Postal 58 - Fone/Fax: (19) 3546.9090 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP  
www.camaracordeirópolis.sp.gov.br

# O Jornal Oficial

circula duas vezes por semana

## Os prazos limites

para envio de arquivos são:

Os arquivos que chegarem até as terças-feiras às 17h serão publicados na edição de sexta-feira.

Os arquivos que chegarem até as sextas-feiras às 17h serão publicados na edição de quarta-feira.

Todos os documentos devem ser enviados por e-mail e os prazos de chegada de arquivos terão como base de data e horário a entrada no Servidor da Prefeitura. É fundamental sempre ligar confirmando se o recebimento dos arquivos foram bem sucedidos.

**Enviar sempre para o e-mail:**  
[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)

[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)